

ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2024

Ao décimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: **Sr. Luiz Walber Bichara Viga** e o **Sr. Hugo Mendes de Farias**, sob a presidência do primeiro, designada pela Portaria de n.º 002/2022 de 30/08/2022 da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, reuniram-se na sala de reunião virtual da FUNDAPE, via google meet, na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe. A Comissão iniciou seus trabalhos às dezesseis horas e trinta e um minutos, logo certificou através do e-mail o recebimento dos documentos enviados pelas empresas que demonstraram interesse em participar do certame. Deu início a conferência das Documentações (Habilitação) para verificar quanto sua regularidade fiscal e das demais documentações solicitadas no Instrumento Convocatório em relação as empresas: **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69; RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26** e **S. CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ: 15.416.719/0001-85**, após a análise certificou que as empresas **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69; RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26** encontrava-se com suas documentações regulares e a empresa **S. CARDOSO DA SILVA LTDA, CNPJ: 15.416.719/0001-85**, apresentou a certidão da receita federal vencida e os atestados de capacidade sem as quantidades e prazos, solicitados no edital, sendo desclassificado, conforme item 18.6. Sendo assim, foram habilitadas as empresas **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69** e **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**. A empresa **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69**; apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 do Instrumento Convocatório e a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, apresentou proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Após análise, certificou-se que os preços ofertados pelas empresas participantes estavam dentro da pesquisa de mercado no processo de seleção pública. Todavia, os preços apresentados pelas empresas participantes estavam empatados em todos os itens do certame, motivo pelo qual foi realizado um sorteio para preferência de lance dos itens; sendo o item 01 a primeira empresa a ofertar lance a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, no valor de R\$ 13,12, e a empresa **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69**, no valor de R\$ 13,10, saindo vencedora a empresa **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69**, para o item 2 a primeira empresa a ofertar lance a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, nos valores de R\$ 35,00; R\$ 34,90; R\$ 34,80; R\$ 34,40; R\$ 34,30 e R\$ 33,90 e a empresa **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69**, com os valores de R\$ 34,99; R\$ 34,85; R\$ 34,50; R\$ 34,35 e R\$ 34,00, saindo vencedora a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, para o item 03, a primeira

07.161.584/0001-26, nos valores de R\$ 35,00; R\$ 34,90; R\$ 34,80; R\$ 34,40; R\$ 34,30 e R\$ 33,90 e a empresa **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69**, com os valores de R\$ 34,99; R\$ 34,85; R\$ 34,50; R\$ 34,35 e R\$ 34,00, saindo vencedora a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**; para o item 04, a primeira empresa a ofertar lance a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, nos valores de R\$ 31,00; R\$ 30,80; R\$ 30,78; R\$ 30,76; R\$ 30,74 e R\$ 30,72 e a empresa **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69**, com os valores de R\$ 30,90; R\$ 30,79; R\$ 30,77; R\$ 30,75 e R\$ 30,73, saindo vencedora a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**; para o item 05, a primeira empresa a ofertar lance a empresa **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69**, nos valores de R\$ 31,08; R\$ 31,04, R\$ 31,02; R\$ 30,99; R\$ 30,97; R\$ 30,80 e R\$ 30,73 e a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, com os valores de R\$ 31,05; R\$ 31,03; R\$ 31,00; R\$ 30,98; R\$ 30,96; R\$ 30,79 e R\$ 30,72, saindo vencedora a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**; para o item 06, a primeira empresa a ofertar lance a empresa a empresa **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69**, nos valores de R\$ 35,32 e R\$ 35,30 e a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, com os valores de R\$ 35,31 e R\$ 35,29, saindo vencedora a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**; para o item 07, a primeira empresa a ofertar lance a empresa **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69**, nos valores de R\$ 35,32 e R\$ 35,30 e a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, com os valores de R\$ 35,31 e R\$ 35,20, saindo vencedora a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**; para o item 08, a primeira empresa a ofertar lance a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**, nos valores de R\$ 38,14; R\$ 38,11 e R\$ 38,09 e a empresa **GM EDITORIAL LTDA, CNPJ: 30.492.555/0001-69**, com os valores de R\$ 38,12, R\$ 38,10 e R\$ 30,72, saindo vencedora a empresa **RODA VIVA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 07.161.584/0001-26**.
Relatamos que as propostas serão encaminhadas à comissão técnica da Coordenação do Contrato N.º 52/2023 – “FOREI NORTE”, para proceder à análise e parecer para efeito de julgamento quanto à classificação ou desclassificação dos itens acima citados, para posterior lavratura da ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA procedendo o resultado. Nada mais havendo constar, deu por encerrado a sessão às 18h03min, determinada a lavratura desta ata da qual para constar eu, Luiz Walber Bichara Viga, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da comissão de seleção.

Luiz Walber Bichara Viga
Comissão

Hugo Mendes de Farias
Comissão